



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº47/2023

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requerer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo solicitando o estudo da viabilidade da implantação no nosso Município do Cordão de Girassol.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como escopo principal o reconhecimento do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Pessoas com deficiência oculta, nos termos desta Lei, são aquelas que não apresentam sinais físicos evidentes, mas incluem dificuldades de aprendizagem, saúde mental, mobilidade, fala, deficiência sensorial. Podemos citar como exemplos, doença de Crohn, transtornos do espectro autista (TEA), síndrome de Tourette, transtornos ligados à demência, fobias extremas, entre outros.

Todas estas deficiências, doenças ou condições neurológicas podem trazer dificuldades específicas aos seus portadores para tarefas do dia-a-dia, como ficar em filas, aguardar em lugares fechados, interagir verbalmente com ou sem contato visual, etc. Muitas vezes, providências extremamente simples, como comunicar-se de modo mais eficiente, providenciar um lugar de espera diferente, ou evitar o contato físico, são suficientes para eliminar ou diminuir o sofrimento destas pessoas.

Diante de todo o exposto, podemos visualizar que esta simples e poderosa ferramenta, apresentada nesta proposição, seria mais um instrumento de relevante inclusão social e conscientização da população, elevando o patamar da nossa Cidade, conhecida tradicionalmente por ser acolhedora a todos. Ressalta-se, ainda, que essa ideia, em todo o mundo, está focada na conscientização e disseminação do conhecimento, para que as pessoas, espontaneamente, adotem comportamentos mais acolhedores e empáticos.

Avenida Dom Pedro II nº 8, Graminha
CEP: 35442-000 - Rio Doce - MG - Fone (31) 3883-5284
E-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelas razões expostas, contamos com o apoio do Poder Executivo para que faça o estudo da viabilidade desta indicação.

Rio Doce, 12 de dezembro de 2023.

Donizete Damasceno Luiz
Vereador